



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE EXTERNA

ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Luana Bertoldo Cadore

Matrícula: 27.001-5

Setor: Controladoria Interna

Cargo: Assessor IV

DADOS DO CURSO

Nome do evento: Congresso de Auditoria e Controle Interno do Brasil

Cidade: Camboriú/Santa Catarina

UF: Santa Catarina - SC

Valor individual do evento (R\$): R\$ 1.200,00

NATUREZA DO EVENTO

☒ (X) informativo (seminários, congressos etc.)

☐ () treinamento (cursos, workshops etc.)

☐ () outros (explicitar):

Carga horária: 14h presenciais

Período previsto do evento: 12, 13 e 14 de agosto

Data de saída: 11/08/2026

Data de retorno: 14/08/2026

DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

Instituição (razão social): União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação – UNAMEC

CNPJ: 28.627.449/0001-01

Telefone comercial: (27) 99856-2528

Pessoa de contato: contato@unamec.com.br

Inscrição: <https://cobaci.org.br/>

Pagamento: Banco do Brasil: **Agência:** 2456-2 **Conta Corrente:** 66.848-6 - Pix: 28.627.449/0001-01

DADOS DO PEDIDO

O pedido é de iniciativa

☒ (x) própria – solicitação do servidor

☐ () administração – solicitação da unidade/sigla: Controladoria Interna - COINT

Observações:

1. Anexar folheto, folder ou página da internet com informações detalhadas do evento (programação, local, datas, horários, valores, dados da promotora etc.).
2. Observar a antecedência mínima estabelecida na Resolução Administrativa nº 01/2011, para encaminhamento desta solicitação:
 - 20 dias úteis antes do início do evento (art. 19); ou
 - 30 dias antes do início do evento, quando o pedido envolver diárias e/ou passagens (art. 19, inciso I)
3. Em até 20 dias úteis do término do evento o participante deve encaminhar ao ISCON cópia do certificado de participação ou do comprovante de aproveitamento oferecido pela instituição promotora e relatório de atividades (conforme Anexo IV), sob pena de ressarcimento dos custos efetuados pelo TCE/TO (Resolução Administrativa nº 01/2011, art. 22).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O evento possibilitará a troca de experiências com profissionais de auditoria e controle interno de diversas instituições públicas do país, favorecendo a absorção de boas práticas e soluções já testadas em outros órgãos, com potencial de replicação e adaptação à realidade institucional, bem como contribuirá para o fortalecimento das ações de assessoramento, para a prevenção de impropriedades, para o aperfeiçoamento dos controles internos e para o apoio à tomada de decisão da alta administração, em consonância com o interesse público e com a busca contínua pela melhoria da gestão e da prestação dos serviços ao cidadão.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA BERTOLDO CADORE**, **ASSESSOR IV**, em 10/06/2026, às 12:00, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1004021** e o código CRC **AF77AD06**.